

ACTA N.º 12/2002

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia três do mês de Junho do ano de dois mil e dois.-----

Presenças:-----

Presidiu: José Manuel Rodrigues.-----

Vereadores presentes:-----

- José António Baía;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves.-----

Ausentes por motivo justificado:-----

- José Carlos Taveira, presidente;-----
- Américo Jaime Afonso Pereira, vereador;-----
- Salvador dos Santos Marques, vereador.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: catorze horas e cinquenta minutos.-----

Hora de encerramento: Quinze horas e quinze minutos.-----

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – Período de antes da ordem do dia-----

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior-----

3 – Execução de obras públicas-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas-----

5 - Resumo diário de tesouraria-----

6 – Centro de Saúde de Vinhais-----

7 – Fornecimento contínuo de bens e serviços – abertura de concurso e aprovação de programas de concurso e cadernos de encargos.-----

7.1 – Bombas submersíveis-----

7.2 – Aluguer de retro-escavadora-----

7.3 – Aluguer de camiã-----

7.4 – Materiais para saneamento/tampas-----

8 – Apoios-----

8.1 – Junta de freguesia de Curopos-----

8.2 – Junta de freguesia de Santa Cruz-----

9 –TMN rally de Portugal – pedido de parecer - ratificar-----

10 – Protocolo de cooperação social com a associação Quirás de Lomba-----

11 – 6.ª alteração ao orçamento e 5.ª alteração ao PPI-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor vice-presidente iniciou os trabalhos e disse que o Senhor presidente não pôde estar presente por força da sua deslocação à cidade da Maia para acompanhar o funeral do Presidente da Câmara Municipal daquele concelho, professor doutor José Vieira de Carvalho.-----

Sem mais intervenções entrou-se na Ordem do Dia.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS-----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores vereadores, e que fica a fazer parte integrante desta acta, através do anexo 1. -----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS-----

Foi tomado conhecimento dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicados aos Senhores vereadores, que aqui se reproduzem:-----

- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, na povoação de Tuizelo, em nome de Amândio Eduardo Baltazar ;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de um armazém, na Portela dos Frades, em Vinhais, em nome de Luís Soares Pereira; -----
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, na povoação de Paçó, em nome de António Jorge de Morais Fernandes;-----
- Concessão de alvará para alteração de uma habitação e adaptação a Turismo Rural, na povoação de Travanca, em nome de Francisco Gilberto Bernardes.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de trinta e um de Maio de dois mil e dois, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais-----727.448,60 €

Em Dotações Não Orçamentais----- 296.958,81€

6 – CENTRO DE SAÚDE DE VINHAIS-----

Foi tomado conhecimento da informação prestada pela Administração Regional de Saúde do Norte – Sub-Região de Saúde de Bragança, relativa à construção do futuro Centro de Saúde de Vinhais.-----

O Senhor vice-presidente informou ainda que, de acordo com a deliberação anterior tomada sobre este assunto, o Senhor presidente já apresentou uma contraproposta aos proprietários do terreno que ficaram de analisar.-----

O Senhor vereador Carlos Alberto Miranda Monteiro solicitou a elaboração, pelos técnicos municipais, de uma previsão do custo da realização das infra-estruturas do loteamento pretendido pelos proprietários, e que a mesma fosse presente a esta Câmara para melhor conhecimento dos encargos que podem decorrer de tal acordo.-----

O Senhor vice-presidente disse que esse trabalho já foi feito, embora de forma ligeira, e que essa informação será prestada.-----

7 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BENS E SERVIÇOS – ABERTURA DE CONCURSO E APROVAÇÃO DE PROGRAMAS DE CONCURSO E CADERNOS DE ENCARGOS-----

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os programas de concurso e cadernos de encargos, bem como abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, de harmonia com o n.º 4, do art.º 80.º, do D.L. n.º 197/99, de oito de Junho, para aquisição dos bens e serviços, a seguir indicados:-----

7.1 – Bombas submersíveis;-----

7.2 – Aluguer de retro-escavadora;-----

7.3 – Aluguer de camião;-----

7.4 – Materiais para saneamento/tampas.-----

Mais foi deliberado, designar para constituição do júri, a que se refere o n.º 1, do art.º 90.º, do D.L. n.º 197/99, de 8 de Junho:-----

Membros efectivos:-----

- António João Fernandes Afonso, chefe da Divisão de Obras e Equipamento, em regime de substituição, que preside;-----
- Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, engenheiro civil, estagiário;-----
- Lúcia dos Santos Taveira Costa Coelho, chefe da Secção de Apoio Administrativo.-

Membros suplentes:-----

- Telémaco António Garcia Pinto, chefe da Repartição Administrativa;-----
- Adelina do Carmo Afonso Lousada, assistente administrativo principal.-----

8 – APOIOS-----

8.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE CUROPOS-----

A Junta de Freguesia de Curopos solicitou a transferência financeira no montante de dois mil e quinhentos euros (2.500 €), em virtude das despesas decorrentes da heráldica e da limpeza do caminho da fonte naquela freguesia.-----

O Senhor vice-presidente esclareceu que das 34 freguesias do concelho que estão a tratar e ou já trataram da sua heráldica nenhuma, até à data, foi apoiada financeiramente para este fim. Nestes termos, disse, que qualquer apoio nesta matéria, deve ser decidido em função de todas as freguesias. O que mereceu a concordância dos presentes.-----

O Senhor vice-presidente propôs, então, a aprovação da transferência de mil e quinhentos euros (1.500 €) para apoiar nas despesas relativas à limpeza do caminho da fonte.-----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

8.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ-----

A Junta de Freguesia de Santa Cruz veio solicitar, por escrito, um apoio financeiro, com vista ao pagamento das obras de conservação e limpeza das ruas de Santa Cruz.-----

Deliberado, por unanimidade, transferir a importância de seiscentos e vinte e quatro euros (624 €), para custear despesas com as obras de conservação e limpeza das ruas de Santa Cruz, ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.---

9 – TMN RALLYE DE PORTUGAL – PEDIDO DE PARECER – RATIFICAR-----

Foi presente um ofício emanado do Governo Civil de Bragança, onde solicita parecer, nos termos do n.º 5, da portaria n.º 1100/95, de 7 de Setembro, para realização do “TMN RALLYE DE PORTUGAL”, nos dias 06 a 08 de Junho de dois mil e dois.-----

No ofício encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: “Dar parecer favorável, à reunião de Câmara para ratificação”.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.-----

10 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO SOCIAL COM A ASSOCIAÇÃO QUIRÁS DE LOMBA-----

O Senhor vice-presidente explicou que a proposta de protocolo apresentada decorre do apoio financeiro aprovado pelo orçamento municipal para este ano e pretende, tão só, regular e estabelecer compromissos, de acordo com a deliberação tomada na reunião de dezoito de Setembro de dois mil, onde se impõe que os apoios financeiros superiores a quinhentos mil escudos (500.000\$00), dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos (2.493,99 €), devem ser objecto de protocolo.-----

A proposta de protocolo de cooperação social com a Associação Quirás de Lomba foi aprovada por unanimidade e em minuta.-----

11 – 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 5.ª ALTERAÇÃO AO PPI-----

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 6.ª alteração ao orçamento no montante de dezasseis mil euros (16.000 €) e a 5.ª alteração ao PPI no montante de três mil euros (3.000 €).-----

E eu, chefe da Divisão Administrativa e Financeira,
a redigi e assino.-----
